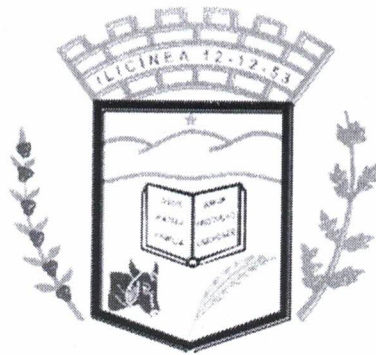




Estudo Técnico Preliminar (E.T.P)

Solicitação nº 19, de 14/04/2025.

Área requisitante

Câmara Municipal de Ilhéus

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

1. Descrição da necessidade. (art. 18, §1º, I)

Aquisição de novas cadeiras destinadas ao uso dos vereadores durante as sessões legislativas, considerando os seguintes aspectos, o mobiliário disponível no Plenário encontra-se com sinais evidentes de desgaste devido ao uso contínuo ao longo dos anos, o que compromete o conforto, a ergonomia e, conseqüentemente, a produtividade e a saúde dos parlamentares. Dessa forma, a substituição das cadeiras visa garantir condições adequadas de trabalho durante as sessões plenárias, contribuindo para um ambiente institucional mais funcional, seguro e confortável. Além disso, a padronização do mobiliário também reforça a imagem institucional da Casa Legislativa, promovendo a uniformidade e o profissionalismo dos espaços.

2. Requisitos da Contratação (art. 18, §1º, III)

Será realizada a compra de 9 (nove) Cadeiras de escritório com braços, modelo presidente. Assento e encosto com estrutura em compensado de madeira com espessura de 15mm, estofados em espuma de alta resistência e revestidos em couro ecológico PU. Medidas aproximadas do encosto: 60 x 47 (A x L) Medidas aproximadas do assento: 49 x 48 (L x P) ajuste de altura do assento por meio de coluna de gás com acionamento por alavanca abaixo do assento. Base em metal com acabamento cromado, com 5 patas, e em cada pata 1 rodízio em nylon 50mm. Capacidade de peso mínima: 120kg, para uso dos vereadores nas sessões legislativas.



3. Estimativa das Quantidades a serem contratadas. (art. 18, §1º, IV).

Para atender as necessidades da Câmara Municipal, foi feita uma avaliação com as seguintes informações:

- Para suprir a necessidade mesa legislativa sendo composta por nove vereadores, serão necessárias, nove cadeiras de escritório com braço modelo presidente, para efetuar a troca das atuais.

4. Levantamento de Mercado. (art. 18, §1º, V).

Para suprir a demanda da Câmara Municipal encontramos as seguintes soluções:

- Aquisição de cadeiras de escritório modelo presidente, para uso dos vereadores no Plenário Municipal durante às sessões legislativas, pois este modelo permite inúmeros benefícios funcionais, ergonômicos e institucionais para o uso no plenário do Legislativo.

5. Estimativa do Valor da Contratação. (art. 18, §1º, VI).

O custo estimado total da aquisição ficará em até R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), para essa estimativa foram consultados fornecedores e banco de preços, e produzidos relatórios que compõem esse documento.

6. Descrição da solução como um todo. (art. 18, §1º, VII).

Para essa solução optou-se pela substituição das atuais cadeiras:

Portanto, será necessário a aquisição de nove cadeiras de escritório com braço, modelo presidente, pois este modelo oferece alto conforto devido ao estofamento em espuma de alta densidade, essencial para suportar as longas jornadas de trabalho e sessões legislativas. O encosto com 60 cm de altura e apoios de braço contribuem para uma postura adequada e redução da fadiga física, especialmente durante sessões prolongadas. A adoção de mobiliário de padrão executivo eleva a imagem institucional da Câmara, transmitindo profissionalismo, respeito e zelo pelos representantes eleitos e pela população.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução. (art. 18, §1º, VIII).

Serão adquiridas 9 (nove) cadeiras de braço modelo presidente, que terão como julgamento menor preço global, viabilizando a compra do fornecedor que apresente a proposta mais vantajosa, sendo considerado o seu valor total, prezando pelo Princípio da Economicidade. As cadeiras deverão ser entregues de uma única vez na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida XV de



Novembro, nº 365, durante o horário de expediente das 08:00 às 16:00, de segunda a sexta.

8.Demonstrativos dos resultados pretendidos. (art. 18, §1º, IX).

A aquisição das cadeiras tem por objetivo, proporcionar aos vereadores assentos com ergonomia adequada, ajustáveis e com apoio, reduzindo o risco de desconfortos musculares, e outras complicações relacionadas ao uso de mobiliário inadequado. Assegurando postura corporal saudável durante as sessões legislativas e demais atividades parlamentares, adquirir cadeiras com estrutura reforçada (base metálica cromada, rodízios de nylon, estrutura em compensado de 15 mm e capacidade mínima de 120 kg), o que garante maior vida útil ao mobiliário e reduz a necessidade de manutenções ou substituições frequentes. Melhor aproveitamento dos recursos públicos por meio de compras com maior relação custo-benefício

9.Providências a serem. Adotadas. (art. 18, §1º, X).

Para essa aquisição, não será necessária nenhuma atividade externa, sendo realizada somente a substituição dos atuais.

10.Contratações Correlatas e/ou Interdependentes. (art. 18, §1º, XI).

Para essa solicitação, não será necessária nenhuma contratação externa, sendo realizada somente a substituição das cadeiras atuais.

11.Possíveis Impactos Ambientais. (art. 18, §1º, XII).

Geração de Resíduos Sólidos, o descarte das cadeiras antigas pode gerar volume considerável de resíduos. Por isso recomenda-se a destinação correta por meio de parcerias com cooperativas ou logística reversa. Consumo de Recursos Naturais, a fabricação envolve uso de madeira, espumas e metais. Preferência por produtos com madeira certificada (FSC), espuma de baixa emissão de COVs e materiais recicláveis.

12.Declaração de Viabilidade (art. 18, §1º, XIII).

Declaro a viabilidade das cadeiras de escritório com braço, modelo presidente, afim de

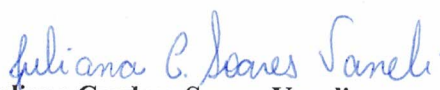


garantir a eficiência nos trabalhos realizados pelo legislativo de forma a oferecer conforto e segurança aos vereadores, atendendo aos requisitos técnico, econômico, operacional e ambiental, sendo recomendada sua continuidade conforme as etapas previstas na legislação de compras públicas.

13 Justificativa da Viabilidade

A aquisição das cadeiras atende à demanda da Câmara Municipal, para promover segurança e conforto para os vereadores, exercerem sua função.

14. Responsáveis


Juliana Cardoso Soares Vaneli
Agente de contratação

José Henrique de Oliveira
Assessor jurídico